



### PARECER TÉCNICO Nº 059/2023

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI-PARÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Em análise as propostas financeiras para a referida obra, comparando com o preço base (estimativa) da Prefeitura de Juruti, chegamos ao seguinte:

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
1	J F C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	46.714.510/0001-21	<b>R\$ 537.198,64</b>

#### ANÁLISE:

A observação da Proposta da J F C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

1. Apresentam-se alterações nos valores de preço total em decorrência do "item 1.4 – Mobilização e Desmobilização". O referido item está em desacordo quanto ao **QUANTITATIVO** da planilha desta Prefeitura, sendo o correto 02 (duas) unidades. Enquanto que a Empresa J F C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou em sua proposta 01 (uma) unidade na quantidade do item 1.4. Consta-se, portanto, uma diferença de **R\$ 1.822,18 (mil e oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)**, consistindo 53% abaixo do referido item da Planilha de Referência;
2. O valor para planilha orçamentária em análise indica-se aproximadamente 5,60% inferior ao valor estimado por esta Prefeitura, que utilizou como parâmetro valores tomados da Planilha de Quantidade e Preços da SEDOP e SINAPI.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: Nº 05.257.555/0001-37


---

**CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Concluimos que a proposta de preço da empresa J F C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA está em **DESACORDO** com o edital do certame, **deixando de atender o item 9.17.8 da Pág. 23**. Visto que, o erro no preenchimento da planilha influenciou no resultado individual e global dos serviços constantes na proposta apresentada.

Dessa forma, encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação a análise das planilhas orçamentárias, bem como das composições do BDI e demais composições que compõe as propostas da empresa, para que esta emita **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Juruti/PA, 28 de junho de 2023

  
**Bianca Jefres Lima de Sousa**  
Ma. Engenheira Civil - CREA-PA: 151620336-4  
Setor de Engenharia - SEMPOF / Juruti-PA  
Dec. 4.570/2021 - Port. 059/2021

**BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA**  
Ma. Engenheira Civil – CREA-PA: 151620336-4  
**Chefe do Setor de Departamento de Engenharia - SEMPOF**  
Decreto: 4.570/2021, Portaria: nº 059/2021

*Amilton J.S. Viana*  
Engenheiro Civil  
CREA - PA: 151701949-4

  
**AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA**  
Engenheiro Civil Fiscal – CREA-PA: 151701949-4